

**DECRETO Nº 70, DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2364**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$153.280,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) **153.280,80**

**Anulação**

02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		153.280,80
	582	12.306.0010.2010.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		F.R.: 005 13
			FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**


02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		-153.280,80
	173	12.306.0010.2010.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		F.R. Grupo: 0 05 00
			FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

**Anulação (-)**

**-153.280,80**

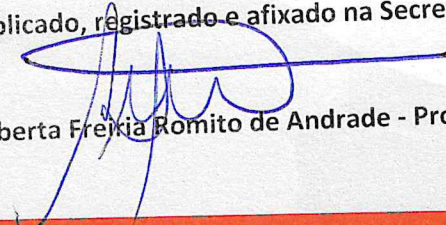
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 09 de junho de 2026

  
**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Roberta Freixia Romito de Andrade - Procuradora do Município